



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 24 de março de 2023

ANO LVI - EDIÇÃO EXTRA 02/2023

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 9.888, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal de Piracicaba, bem como da parcela de recomposição aprovada em Assembleia Geral de 12 de julho de 2022, de acordo com as competências fixadas no inciso I, § 2º do art. 117 da LOMP, estabelece a recomposição dos agentes políticos e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### L E I Nº 9 8 8 8

Art. 1º Fica recomposta, a partir de 1º de março de 2023, a Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, das Autarquias e da Câmara Municipal de Piracicaba, em 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento), decorrente das perdas inflacionárias calculadas com base nos indicadores de preço (IPC-FIPE, INPC-IBGE, IPCA-IBGE), referente ao período de março/2022 a fevereiro/2023.

Art. 2º Fica recomposta, a partir de 1º de julho de 2023, a Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, das Autarquias e da Câmara Municipal de Piracicaba, em 3,17% (três vírgula dezessete por cento), decorrente de parte das perdas inflacionárias calculadas com base nos indicadores de preço (IPC-FIPE, INPC-IBGE, IPCA-IBGE), referentes ao período de março/2019 a fevereiro/2021.

Art. 3º As recomposições de que trata esta Lei são extensivas aos inativos e pensionistas.

Art. 4º As Tabelas de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e da Câmara Municipal de Piracicaba, contemplando os índices descritos nos arts. 1º e 2º, retro, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º O pagamento dos vencimentos e salários com base nas Tabelas ora recompostas deverão observar o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 6º As recomposições de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei são extensivas aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, correspondente às perdas inflacionárias dos períodos mencionados.

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete, o Procurador Geral, o Corregedor Geral e o Presidentes de Autarquias para efeitos desta Lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretários Municipais.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento de cada secretaria e órgão da Administração Direta e Autárquica, bem como da Câmara Municipal de Piracicaba, vigentes para o exercício de 2023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 24 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

ARTUR COSTA SANTOS  
Presidente do SEMAE

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Piracicaba

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Tabela de Salários por Referência

Referente: Março/2023

Índice de Reajuste: 5,92%

**Tabela de Salários do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários**

	97	98	99
99	11.545,28	8.235,28	16.470,56

**Tabela de Salários dos Funcionários**

	A	B	C	D	E
01	2.050,82	2.050,82	2.050,82	2.050,82	2.050,82
02	2.050,82	2.050,82	2.050,82	2.050,82	2.050,82
03	2.062,48	2.091,43	2.120,03	2.148,86	2.177,78
04	2.206,47	2.239,68	2.272,53	2.305,67	2.338,53
05	2.370,98	2.408,82	2.446,61	2.484,68	2.522,25
06	2.560,09	2.603,33	2.646,64	2.690,00	2.733,06
07	2.776,36	2.819,03	2.861,44	2.904,04	2.946,86
08	2.989,28	3.037,23	3.085,20	3.133,05	3.181,24
09	3.233,32	3.282,93	3.337,04	3.390,91	3.444,96
10	3.499,01	3.559,70	3.620,37	3.681,16	3.742,06
11	3.802,57	3.870,91	3.939,24	4.007,49	4.075,74
12	4.143,95	4.220,86	4.297,78	4.374,67	4.451,55
13	4.528,26	4.614,71	4.701,34	4.787,81	4.874,15
14	4.960,51	5.057,90	5.155,15	5.252,57	5.349,71
15	5.445,36	5.554,69	5.664,07	5.773,68	5.882,97
16	5.992,37	6.115,42	6.238,80	6.361,77	6.484,82
17	6.607,97	6.746,31	6.884,94	7.023,56	7.161,71
18	7.300,33	7.456,03	7.611,88	7.767,73	7.923,61
19	8.079,27	8.254,56	8.429,75	8.605,08	8.780,24
20	8.955,35	9.152,70	9.349,80	9.547,11	9.744,43

**Tabela de Salários do PSF**

	I	II	III	IV	V
A	12.824,18	13.101,38	13.378,67	13.654,75	13.932,11
B	14.243,54	14.555,25	14.866,96	15.178,67	15.490,07

**Tabela de Salários do Cirurgião Dentista – 40h**

	A	B	C	D	E
I	9.447,24	9.647,46	9.852,22	10.061,64	10.275,89
II	10.494,95	10.719,03	10.948,25	11.182,72	11.422,48

**Tabela de Salários de Médicos Plantonistas**

	A
P	1.548,40



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Tabela de Salários por Referência**

Referente: **Julho/2023**Índice de Reajuste: **3,17%****Tabela de Salários do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários**

	<b>97</b>	<b>98</b>	<b>99</b>
<b>99</b>	11.911,27	8.496,34	16.992,68

**Tabela de Salários dos Funcionários**

	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
<b>01</b>	2.115,83	2.115,83	2.115,83	2.115,83	2.115,83
<b>02</b>	2.115,83	2.115,83	2.115,83	2.115,83	2.115,83
<b>03</b>	2.127,86	2.157,73	2.187,23	2.216,98	2.246,82
<b>04</b>	2.276,42	2.310,68	2.344,57	2.378,76	2.412,66
<b>05</b>	2.446,14	2.485,18	2.524,17	2.563,44	2.602,21
<b>06</b>	2.641,24	2.685,86	2.730,54	2.775,27	2.819,70
<b>07</b>	2.864,37	2.908,39	2.952,15	2.996,10	3.040,28
<b>08</b>	3.084,04	3.133,51	3.183,00	3.232,37	3.282,09
<b>09</b>	3.335,82	3.387,00	3.442,82	3.498,40	3.554,17
<b>10</b>	3.609,93	3.672,54	3.735,14	3.797,85	3.860,68
<b>11</b>	3.923,11	3.993,62	4.064,11	4.134,53	4.204,94
<b>12</b>	4.275,31	4.354,66	4.434,02	4.513,35	4.592,66
<b>13</b>	4.671,81	4.761,00	4.850,37	4.939,58	5.028,66
<b>14</b>	5.117,76	5.218,24	5.318,57	5.419,08	5.519,30
<b>15</b>	5.617,98	5.730,77	5.843,62	5.956,71	6.069,46
<b>16</b>	6.182,33	6.309,28	6.436,57	6.563,44	6.690,39
<b>17</b>	6.817,44	6.960,17	7.103,19	7.246,21	7.388,74
<b>18</b>	7.531,75	7.692,39	7.853,18	8.013,97	8.174,79
<b>19</b>	8.335,38	8.516,23	8.696,97	8.877,86	9.058,57
<b>20</b>	9.239,23	9.442,84	9.646,19	9.849,75	10.053,33

**Tabela de Salários do PSF**

	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>
<b>A</b>	13.230,71	13.516,69	13.802,77	14.087,61	14.373,76
<b>B</b>	14.695,06	15.016,65	15.338,24	15.659,83	15.981,11

**Tabela de Salários do Cirurgião Dentista – 40h**

	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
<b>I</b>	9.746,72	9.953,28	10.164,54	10.380,59	10.601,64
<b>II</b>	10.827,64	11.058,82	11.295,31	11.537,21	11.784,57

**Tabela de Salários de Médicos Plantonistas**

	<b>A</b>
<b>P</b>	1.597,48



CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
TABELA DE Ref. SALARIAL E GRAU  
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)  
INFLAÇÃO DO PERÍODO: 5,92% - MARÇO DE 2023  
SUBSÍDIO VEREADORES: R\$ 10.900,00

Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref.	Valor
A1	R\$ 2.062,52	T2	R\$ 3.855,73	M4	R\$ 7.208,00	F6	R\$ 13.474,80
B1	R\$ 2.091,40	U2	R\$ 3.909,71	N4	R\$ 7.308,91	G6	R\$ 13.663,46
C1	R\$ 2.120,67	V2	R\$ 3.964,44	O4	R\$ 7.411,23	H6	R\$ 13.854,75
D1	R\$ 2.150,37	W2	R\$ 4.019,94	P4	R\$ 7.514,99	I6	R\$ 14.048,71
E1	R\$ 2.180,48	X2	R\$ 4.076,22	Q4	R\$ 7.620,19	J6	R\$ 14.245,38
F1	R\$ 2.210,99	Y2	R\$ 4.133,30	R4	R\$ 7.726,89	K6	R\$ 14.444,83
G1	R\$ 2.241,95	Z2	R\$ 4.191,16	S4	R\$ 7.835,06	L6	R\$ 14.647,05
H1	R\$ 2.273,34	A3	R\$ 4.249,84	T4	R\$ 7.944,75	M6	R\$ 14.852,11
I1	R\$ 2.305,17	B3	R\$ 4.309,34	U4	R\$ 8.055,97	N6	R\$ 15.060,04
J1	R\$ 2.337,44	C3	R\$ 4.369,66	V4	R\$ 8.168,77	O6	R\$ 15.270,88
K1	R\$ 2.370,16	D3	R\$ 4.430,84	W4	R\$ 8.283,12	P6	R\$ 15.484,67
L1	R\$ 2.403,35	E3	R\$ 4.492,87	X4	R\$ 8.399,09	Q6	R\$ 15.701,46
M1	R\$ 2.437,00	F3	R\$ 4.555,77	Y4	R\$ 8.516,67	R6	R\$ 15.921,28
N1	R\$ 2.471,11	G3	R\$ 4.619,55	Z4	R\$ 8.635,91	S6	R\$ 16.144,17
O1	R\$ 2.505,70	H3	R\$ 4.684,22	A5	R\$ 8.756,81	T6	R\$ 16.370,20
P1	R\$ 2.540,79	I3	R\$ 4.749,80	B5	R\$ 8.879,40	U6	R\$ 16.599,38
Q1	R\$ 2.576,36	J3	R\$ 4.816,30	C5	R\$ 9.003,71	V6	R\$ 16.831,77
R1	R\$ 2.612,42	K3	R\$ 4.883,73	D5	R\$ 9.129,77	W6	R\$ 17.067,41
S1	R\$ 2.648,99	L3	R\$ 4.952,10	E5	R\$ 9.257,58	X6	R\$ 17.306,35
T1	R\$ 2.686,08	M3	R\$ 5.021,44	F5	R\$ 9.387,20	Y6	R\$ 17.548,65
U1	R\$ 2.723,70	N3	R\$ 5.091,73	G5	R\$ 9.518,61	Z6	R\$ 17.794,32
V1	R\$ 2.761,83	O3	R\$ 5.163,02	H5	R\$ 9.651,87	A7	R\$ 18.043,45
W1	R\$ 2.800,49	P3	R\$ 5.235,30	I5	R\$ 9.786,99	B7	R\$ 18.296,05
X1	R\$ 2.839,69	Q3	R\$ 5.308,60	J5	R\$ 9.924,01	C7	R\$ 18.552,20
Y1	R\$ 2.879,45	R3	R\$ 5.382,91	K5	R\$ 10.062,95	D7	R\$ 18.811,93
Z1	R\$ 2.919,76	S3	R\$ 5.458,28	L5	R\$ 10.203,84	E7	R\$ 19.075,30
A2	R\$ 2.960,64	T3	R\$ 5.534,69	M5	R\$ 10.346,69	F7	R\$ 19.342,36
B2	R\$ 3.002,08	U3	R\$ 5.612,17	N5	R\$ 10.491,54	G7	R\$ 19.613,14
C2	R\$ 3.044,11	V3	R\$ 5.690,75	O5	R\$ 10.638,42	H7	R\$ 19.887,73
D2	R\$ 3.086,74	W3	R\$ 5.770,42	P5	R\$ 10.787,36	I7	R\$ 20.166,16
E2	R\$ 3.129,94	X3	R\$ 5.851,20	Q5	R\$ 10.938,38	J7	R\$ 20.448,49
F2	R\$ 3.173,76	Y3	R\$ 5.933,12	R5	R\$ 11.091,52	K7	R\$ 20.734,76
G2	R\$ 3.218,20	Z3	R\$ 6.016,19	S5	R\$ 11.246,81	L7	R\$ 21.025,05
H2	R\$ 3.263,25	A4	R\$ 6.100,41	T5	R\$ 11.404,26	M7	R\$ 21.319,40
I2	R\$ 3.308,95	B4	R\$ 6.185,81	U5	R\$ 11.563,92	N7	R\$ 21.617,88
J2	R\$ 3.355,27	C4	R\$ 6.272,42	V5	R\$ 11.725,81	O7	R\$ 21.920,53
K2	R\$ 3.402,24	D4	R\$ 6.360,23	W5	R\$ 11.889,98	P7	R\$ 22.227,41
L2	R\$ 3.449,87	E4	R\$ 6.449,28	X5	R\$ 12.056,44	Q7	R\$ 22.538,59
M2	R\$ 3.498,17	F4	R\$ 6.539,57	Y5	R\$ 12.225,22	R7	R\$ 22.854,13
N2	R\$ 3.547,14	G4	R\$ 6.631,12	Z5	R\$ 12.396,37	S7	R\$ 23.174,09
O2	R\$ 3.596,81	H4	R\$ 6.723,96	A6	R\$ 12.569,93	T7	R\$ 23.498,53
P2	R\$ 3.647,16	I4	R\$ 6.818,09	B6	R\$ 12.745,91	U7	R\$ 23.827,51
Q2	R\$ 3.698,22	J4	R\$ 6.913,55	C6	R\$ 12.924,34	V7	R\$ 24.161,10
R2	R\$ 3.749,99	K4	R\$ 7.010,33	D6	R\$ 13.105,29	W7	R\$ 24.499,35
S2	R\$ 3.802,50	L4	R\$ 7.108,47	E6	R\$ 13.288,76	X7	R\$ 24.842,34



CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
TABELA DE Ref. SALARIAL E GRAU  
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)  
INFLAÇÃO DO PERÍODO: 5,92% - MARÇO DE 2023  
REVISÃO: 3,17% JULHO 2023

SUBSÍDIO VEREADORES: R\$ 10.900,00

Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref.	Valor
A1	R\$ 2.127,90	T2	R\$ 3.977,96	M4	R\$ 7.436,50	F6	R\$ 13.901,95
B1	R\$ 2.157,69	U2	R\$ 4.033,65	N4	R\$ 7.540,60	G6	R\$ 14.096,59
C1	R\$ 2.187,90	V2	R\$ 4.090,11	O4	R\$ 7.646,16	H6	R\$ 14.293,94
D1	R\$ 2.218,53	W2	R\$ 4.147,38	P4	R\$ 7.753,21	I6	R\$ 14.494,05
E1	R\$ 2.249,60	X2	R\$ 4.205,44	Q4	R\$ 7.861,75	J6	R\$ 14.696,96
F1	R\$ 2.281,08	Y2	R\$ 4.264,32	R4	R\$ 7.971,83	K6	R\$ 14.902,73
G1	R\$ 2.313,02	Z2	R\$ 4.324,01	S4	R\$ 8.083,43	L6	R\$ 15.111,37
H1	R\$ 2.345,40	A3	R\$ 4.384,56	T4	R\$ 8.196,59	M6	R\$ 15.322,92
I1	R\$ 2.378,25	B3	R\$ 4.445,94	U4	R\$ 8.311,34	N6	R\$ 15.537,45
J1	R\$ 2.411,54	C3	R\$ 4.508,18	V4	R\$ 8.427,72	O6	R\$ 15.754,97
K1	R\$ 2.445,29	D3	R\$ 4.571,30	W4	R\$ 8.545,69	P6	R\$ 15.975,53
L1	R\$ 2.479,53	E3	R\$ 4.635,30	X4	R\$ 8.665,34	Q6	R\$ 16.199,20
M1	R\$ 2.514,25	F3	R\$ 4.700,19	Y4	R\$ 8.786,65	R6	R\$ 16.425,98
N1	R\$ 2.549,45	G3	R\$ 4.765,99	Z4	R\$ 8.909,66	S6	R\$ 16.655,95
O1	R\$ 2.585,14	H3	R\$ 4.832,71	A5	R\$ 9.034,40	T6	R\$ 16.889,14
P1	R\$ 2.621,33	I3	R\$ 4.900,37	B5	R\$ 9.160,88	U6	R\$ 17.125,58
Q1	R\$ 2.658,03	J3	R\$ 4.968,98	C5	R\$ 9.289,13	V6	R\$ 17.365,34
R1	R\$ 2.695,24	K3	R\$ 5.038,54	D5	R\$ 9.419,18	W6	R\$ 17.608,45
S1	R\$ 2.732,97	L3	R\$ 5.109,08	E5	R\$ 9.551,05	X6	R\$ 17.854,96
T1	R\$ 2.771,23	M3	R\$ 5.180,62	F5	R\$ 9.684,77	Y6	R\$ 18.104,95
U1	R\$ 2.810,04	N3	R\$ 5.253,14	G5	R\$ 9.820,35	Z6	R\$ 18.358,40
V1	R\$ 2.849,37	O3	R\$ 5.326,69	H5	R\$ 9.957,84	A7	R\$ 18.615,43
W1	R\$ 2.889,26	P3	R\$ 5.401,25	I5	R\$ 10.097,24	B7	R\$ 18.876,04
X1	R\$ 2.929,71	Q3	R\$ 5.476,88	J5	R\$ 10.238,60	C7	R\$ 19.140,30
Y1	R\$ 2.970,73	R3	R\$ 5.553,55	K5	R\$ 10.381,95	D7	R\$ 19.408,27
Z1	R\$ 3.012,31	S3	R\$ 5.631,30	L5	R\$ 10.527,30	E7	R\$ 19.679,99
A2	R\$ 3.054,49	T3	R\$ 5.710,14	M5	R\$ 10.674,68	F7	R\$ 19.955,51
B2	R\$ 3.097,25	U3	R\$ 5.790,08	N5	R\$ 10.824,12	G7	R\$ 20.234,88
C2	R\$ 3.140,61	V3	R\$ 5.871,15	O5	R\$ 10.975,66	H7	R\$ 20.518,17
D2	R\$ 3.184,59	W3	R\$ 5.953,34	P5	R\$ 11.129,32	I7	R\$ 20.805,43
E2	R\$ 3.229,16	X3	R\$ 6.036,68	Q5	R\$ 11.285,13	J7	R\$ 21.096,70
F2	R\$ 3.274,37	Y3	R\$ 6.121,20	R5	R\$ 11.443,12	K7	R\$ 21.392,06
G2	R\$ 3.320,22	Z3	R\$ 6.206,90	S5	R\$ 11.603,33	L7	R\$ 21.691,55
H2	R\$ 3.366,70	A4	R\$ 6.293,79	T5	R\$ 11.765,77	M7	R\$ 21.995,22
I2	R\$ 3.413,84	B4	R\$ 6.381,90	U5	R\$ 11.930,49	N7	R\$ 22.303,17
J2	R\$ 3.461,63	C4	R\$ 6.471,25	V5	R\$ 12.097,52	O7	R\$ 22.615,41
K2	R\$ 3.510,09	D4	R\$ 6.561,85	W5	R\$ 12.266,89	P7	R\$ 22.932,02
L2	R\$ 3.559,23	E4	R\$ 6.653,72	X5	R\$ 12.438,63	Q7	R\$ 23.253,07
M2	R\$ 3.609,06	F4	R\$ 6.746,87	Y5	R\$ 12.612,76	R7	R\$ 23.578,61
N2	R\$ 3.659,58	G4	R\$ 6.841,33	Z5	R\$ 12.789,34	S7	R\$ 23.908,71
O2	R\$ 3.710,82	H4	R\$ 6.937,11	A6	R\$ 12.968,39	T7	R\$ 24.243,44
P2	R\$ 3.762,78	I4	R\$ 7.034,22	B6	R\$ 13.149,95	U7	R\$ 24.582,84
Q2	R\$ 3.815,45	J4	R\$ 7.132,70	C6	R\$ 13.334,04	V7	R\$ 24.927,00
R2	R\$ 3.868,87	K4	R\$ 7.232,56	D6	R\$ 13.520,73	W7	R\$ 25.275,98
S2	R\$ 3.923,04	L4	R\$ 7.333,81	E6	R\$ 13.710,02	X7	R\$ 25.629,84